



Sindilegis

Ofício n.º 112/PRES/2026

Brasília, 11 de junho de 2026.

Ao Senhor

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União

Assunto: Liberação nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026

Senhor Secretário-Geral,

O Sindilegis – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União – dirige-se respeitosamente à Vossa Senhoria para apresentar pleito formulado em nome dos servidores do Tribunal de Contas da União, com vistas à regulamentação do expediente desta Casa Legislativa nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2026.

A Portaria MGI n.º 4.779, de 9 de junho de 2026, publicada em edição extra do Diário Oficial da União, facultou aos agentes públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional a antecipação do encerramento do expediente nos dias de jogos da Seleção, com horários escalonados conforme o início de cada partida. No mesmo sentido, o Governo do Distrito Federal (GDF), segundo se noticia, adotará regra de idêntico teor para seus servidores.

Por se tratar de órgão constitucionalmente autônomo, o Tribunal de Contas da União não se submete ao âmbito de aplicação do referido ato normativo. Essa autonomia institucional demanda, portanto, iniciativa própria desta Administração para assegurar que seus servidores não sejam submetidos a tratamento menos favorável do que o conferido aos demais agentes públicos federais e distritais.

Nesse contexto, o Sindilegis pleiteia que a medida seja adotada nos termos previstos na Portaria MGI n.º 4.779/2026, replicando seus horários escalonados de liberação, dispensada a compensação das horas correspondentes, em reconhecimento ao caráter excepcional do evento e ao esforço contínuo do corpo funcional desta Casa.



Sindilegis

Posto isto, o Sindilegis submete esta proposta à apreciação desta Diretoria-Geral, certo de sua sensibilidade e constante atenção ao bem-estar dos servidores do Tribunal de Contas da União. Entendemos que a adoção desta medida prestigia a isonomia no serviço público, bem como corrobora o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização de seus servidores.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Renovamos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA
Presidente